
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA

10º FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS

A Fundação Indaialense de Cultura (FIC) realizará o 10º Festival Estudantil de Esquetes Teatrais (FEET) proporcionando as apresentações e reflexão artística sobre o fazer teatral na esfera estudantil.

1. REGULAMENTO GERAL:

1.1. O 10º FEET – Festival Estudantil de Esquetes Teatrais acontecerá no dia **11 de setembro de 2025 (Quinta-Feira)**, no Galpão da Artes Prof. Mário Demétrio, na Fundação Indaialense de Cultura e apresentará esquetes teatrais de escolas/grupos inscritos neste Festival.

1.2. O FEET será composto das apresentações inscritas e pela ação bate-papo que acontecerá em seguida das apresentações das esquetes.

1.3. O 10º FEET acontecerá no dia **11 de setembro de 2025**, dentro da programação do **12º Festival de Teatro de Indaial**, que acontecerá de 09 a 14 de setembro de 2025.

1.4. A comissão organizadora será composta por representantes da Fundação Indaialense de Cultura.

1.5. Poderão participar do 10º FEET alunos de 6ª a 9ª séries e ensino médio, devidamente matriculados, de escolas municipais, estaduais, particulares, alunos do EJA - Educação de Jovens e Adultos, e, também escolas, ou cursos livres de teatro, podendo, cada escola, inscrever até um grupo.

1.6. O FEET disponibilizará dois analisadores da área de teatro que mediarão uma conversa, nominada momento PAPO-FEET. O momento é destinado a análise geral e técnica das apresentações do festival.

1.7. Os analisadores elegerão um destaque de participação entre os grupos do FEET. O Grupo receberá uma menção honrosa do Festival.

1.8. Todas as escolas/grupos receberão certificado de participação do 9º FEET, desde que cumpram com todos os itens do regulamento.

1.9. Cada escola/grupo é responsável pelo transporte da escola/grupo até o local do evento e também nos traslados necessários dentro da cidade durante o evento.

2.0. Cada escola/Grupo é responsável por sua alimentação durante sua permanência na cidade.

2.1. A estrutura técnica base, como som e iluminação ficam a cargo da organização. A listagem dos equipamentos disponíveis será enviado aos grupos participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Após tomar conhecimento deste regulamento a escola/grupo interessados em participar do Festival realizará a inscrição de seus grupos, disponível no site <https://www.ficindaial.com.br/> a partir de **26 de junho a 12 de julho de 2025 às 17h.**

Parágrafo único: Após o envio do formulário, o grupo receberá automaticamente um e-mail confirmando o recebimento da inscrição. Posteriormente, a Comissão Organizadora realizará a análise das informações preenchidas e enviará, por meio do número de WhatsApp informado na inscrição, a validação oficial da participação no Festival.

2.2. As inscrições serão limitadas às **08 (oito)** primeiras esquetes, advindas de todo Estado.

2.3. Fica limitada a inscrição de uma esquete por escola/grupo.

2.4. A Comissão Organizadora permitirá a inscrição de mais **04 (quatro)** esquetes, que ficarão como suplentes e serão chamados, caso aconteça alguma desistência de alguma escola/grupo, até o dia **08/08/14.**

Parágrafo único: Caso haja a necessidade de chamar grupos suplentes, estes terão um prazo de dois dias para confirmarem sua participação no Festival.

3. DO BATE-PAPO:

3.1. O PAPO-FEET será uma ação dentro da programação do 10º FEET e acontecerá em seguida das apresentações de teatro das 17h30min às 19h00 na Fundação Indaialense de Cultura.

3.2. Será obrigatória a participação no PAPO-FEET de todas as escolas/grupos regularmente inscritos.

3.3. O Bate-Papo será mediado por dois profissionais da área teatral devidamente capacitados selecionados pela Comissão Organizadora do Evento.

4. DAS APRESENTAÇÕES:

4.1. As apresentações do FEET acontecerão no dia **11/09/25**, na Fundação Indaialense de Cultura a partir das 13h.

4.2. As escolas poderão apresentar no FEET montagens teatrais inéditas ou que já possuem em suas escolas, desde que não ultrapasse o tempo de 10 minutos de apresentação. As apresentações devem ser de classificação livre podendo ser de criação coletiva, adaptação de contos, cenas de textos teatrais e outros, sendo permitida apresentações somente de classificação etária livre.

4.3. Os grupos devidamente inscritos deverão se apresentar à organização com, no mínimo, uma hora de antecedência do início do evento para conhecerem o espaço da apresentação.

4.4. Cada grupo terá rigorosamente 20 minutos para a montagem do cenário, apresentação da esquete e desmontagem do cenário.

5. DOS GRUPOS:

5.1. Todo grupo deverá ter um responsável no dia do evento, devidamente credenciado, para se reportar à comissão do evento para quaisquer esclarecimentos.

5.2. Cabe aos grupos participar de todas as etapas propostas no Festival conforme regulamento.

Parágrafo único: Os grupos somente terão direito aos certificados se participarem de todas as etapas do Festival.

5.3. Será vetada a participação do grupo que não respeitar as normas deste regulamento no ano posterior a esta inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Os casos omissos a este regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora.

Indaial, 26 de maio de 2025.